

**Tanya Amara Felipe**

Prof<sup>a</sup> titular de Lingüística da  
UFPE Mestre e Doutoranda  
em Lingüística pela UFRJ

# Escola Inclusiva e os direitos lingüísticos dos surdos

## Princípios Fundamentais para uma Declaração Universal dos Direitos Lingüísticos

*Tradução do Documento Aprovado pela Assembléia Geral da FIPLV (Pècs, Hungria, agosto de 1991) e publicado no Livro de Resumos do XIX Congresso da Federação Internacional de Professores de Línguas Vivas, realizado na Universidade Federal de Pernambuco, no período de 24 a 26 de março de 1997<sup>1</sup>*

1. Toda pessoa tem o direito de aprender uma ou várias línguas.

2. Toda pessoa tem o direito de se identificar com qualquer língua e de ter sua opção lingüística respeitada por todas as instituições públicas e privadas.

3. Toda pessoa tem o direito de ouvir, falar, ler e escrever em qualquer língua.

4. Toda pessoa tem o direito de se expressar em qualquer língua.

5. Toda pessoa tem o direito de receber educação lin-

güística especial, caso tenha algum distúrbio de linguagem.

6. O ensino de nenhuma língua pode ser proibido.

7. Toda pessoa tem o direito de receber instrução na língua ou nas línguas com as quais essa pessoa e sua família mais se identifiquem, no ensino público, na comunidade ou em seu contexto familiar.

8. Toda pessoa tem o direi-

to de ser ensinada na língua oficial ou nas línguas oficiais do Estado ou da Nação ou da região onde esta pessoa reside.

9. Toda pessoa tem o direito de, no contexto educacional público, aprender outra língua a fim de ampliar seus horizontes sociais, culturais, educacionais e promover a compreensão intercultural.

10. Toda e qualquer pessoa poderá gozar destes direitos.

Medidas devem ser tomadas para assegurar esses direitos às pessoas que ainda não usufruem dos mesmos, através do ensino de natureza comunitária, supletivo, da educação de adultos ou educação universitária.

**1. Toda pessoa tem o direito de aprender uma ou várias línguas.**

A partir da década de seten-

**Vários países já têm farto material didático para o ensino sistemático de língua de sinais nas escolas.**

ta, lingüistas nos Estados Unidos e na Europa começaram a desenvolver estudos sobre as línguas de sinais existentes no mundo e, hoje, não se pode mais ignorar as inúmeras publicações nas áreas de lingüística, antropolingüística, sociolingüística, psicolingüística, pesquisas histórica-comparativas e lingüística aplicada ao ensino de várias línguas de sinais. Vários países já têm farto material didático

<sup>1</sup> FIPLV - The Fédération Internationale des Professeurs de Langues Vivantes.

para o ensino sistemático de língua de sinais nas escolas, quebrando o falso mito que apregoava que o mau desempenho na utilização de uma língua oral-auditiva poderia ter como causa a utilização de uma língua de sinais pela criança surda, as pesquisas atuais têm confirmado justamente o contrário, ou seja, as vantagens que o aprendizado de uma língua de sinais pode trazer para o aprendizado de uma língua oral-auditiva e outros conhecimentos, além da auto-estima e sociabilização<sup>2</sup>.

Se já está comprovado que a língua que uma criança surda adquire naturalmente é uma língua de sinais, por que a sociedade, através das instituições de ensino, insiste em ensinar e passar todos os conhecimentos científicos e sócio-culturais somente através de uma língua oral-auditiva que é aprendida de modo artificial e na maioria dos casos insatisfatoriamente? Por que negar às crianças surdas o direito que toda pessoa tem de aprender uma ou várias línguas?

## **2. Toda pessoa tem o direito de se identificar com qualquer língua e de ter sua opção lingüística respeitada por todas as instituições públicas e privadas**

Paralelo aos estudos sobre as línguas de sinais e as impli-

cações sócio-psicopedagógicas, os surdos de todo o mundo vêm se organizando e lutando por seus direitos lingüísticos e de cidadania, através de associações, confederações e federações nacionais e internacionais.

A Lingüista surda Carol Padden faz uma distinção em relação a ser uma pessoa culturalmente surda, inserida em uma comunidade surda, e ser apenas uma pessoa deficiente auditiva, inserida apenas em uma comunidade ouvinte. Para ela:

*"uma comunidade surda é um grupo de pessoas que mora em uma localização particular, compartilha as metas comuns de seus membros e, de vários modos, trabalha para alcançar estas metas."*

Portanto, uma comunidade surda pode ter também pessoas ouvintes e surdas que não são culturalmente surdas. Mas:

*"a cultura da pessoa surda é mais fechada do que a comunidade Surda. Membros de uma cultura Surda se comportam como as pessoas Surdas, usam a língua das pessoas Surdas e compartilham entre si das crenças das pessoas Surdas e com outras pessoas, que não são Surdas."* PADDEN (1989:5).

A maioria das pesquisas com pessoas culturalmente

surdas tem comprovado que os surdos, quando consultados sobre sua preferência lingüística, utilizam, compreendem e se comunicam melhor em uma língua de sinais, Felipe (1988, 1991, 1993). Qualquer proposta pedagógica, de caráter constitucional, que se pretenda implementar na educação de crianças surdas, deverá ouvir as comunidades surdas em relação à sua língua de sinais sob pena de ferir os princípios. 1, 2, 4, 5, 6 e 7 descritos acima.

## **3. Toda pessoa tem o direito de se expressar em qualquer língua**

Em um passado não muito distante, as escolas proibiam a utilização de línguas de sinais nos intervalos das aulas ou recreio e os pais ouvintes também as proibiam em casa. Mas por serem essas línguas a forma de expressão mais natural dos surdos, em qualquer parte do mundo, eles nunca deixaram de usá-las nas comunidades surdas e, por isso, elas têm resistido a séculos de repressão.

Por que é tão difícil para a sociedade ouvinte aceitar uma língua de sinais?

Será o fato da língua de sinais ser a "marca" da surdez, já que uma criança surda "calada" pode passar despercebida, mas se "falar" em língua de sinais mostra-se "SURDA" e pode despertar curiosidade, piedade, desrespeito e, por isso, constrangimento a seus pais?

Por que finge-se que é me-

<sup>2</sup> Cf. Newport, E.L. & Meier, R.P. (1985:919) in Slobin, D.I. (ed.) *The Crosslinguistics Study of Language Acquisition*, vol.: *The Date*: "...numerous studies which explicitly compare deaf children of deaf parents with deaf children of hearing parents show consistent advantages for deaf children of deaf parents in a number of areas (see Furth, 1973, and Wilbur, 1979 for reviews). For example, deaf children of deaf parents reach higher levels of formal education (Stevenson, 1964), show superior reading and writing of English (Stuckless & Birch, 1966; Meadow, 1966, 1968; Vernon & Koh, 1970), larger English vocabularies (Quigley & Frisina, 1961; Vernon & Koh, 1970), and higher academic achievement scores (Meadow, 1966, 1968; Vernon & Koh, 1970). It is of some interest that they do better in English, since English is not their native language, while it is the language in which most of the children of hearing parents have received intensive training. These differences may possibly show effects of early language (ANY language) on subsequent linguistic and metalinguistic, as well as more general academic, skills. On the other hand, cautioned above, they may instead (or in addition) show more general effects of intellectual environment (for example, the intellectual effects of successful parental communications) or effects of socialization (for example, the effects of greater acceptance and higher self-esteem on subsequent achievement)"

lhor ter uma criança pouco participativa, sem posicionamento crítico, devido ao fato de não estar podendo assimilar todas as informações que são passadas oralmente, quando se poderia ter uma criança que se comunicando em língua de sinais, fosse mais feliz, brincasse, brigasse, posicionando-se frente aos desafios do mundo? Por que negar a beleza de ver uma criança surda, nos seus primeiros anos de vida, já se comunicando em língua de sinais, contando histórias infantis, perguntando, esperta e curiosa, sobre as coisas do mundo, interagindo e apreendendo tudo de forma natural, rápida e não

incompreensão causada pela barreira lingüística e, ainda, a desvantagem em relação aos outros adolescentes: "Se eu tivesse aprendido isso antes ou de outra maneira..."

Quantas vezes, quem convive com comunidades surdas, já viu os surdos expressarem-se desta forma? É a consciência do tempo perdido, mas eles se sentem impotentes para mudar todo um sistema que continua insistindo em não deixá-los dizer o que é ser surdo, ter uma língua de sinais e mostrar a importância de se

cessidades especiais possam transitar e usufruir, plenamente, de todos os espaços e eventos culturais, políticos e educacionais de sua cidade.

Mas para que todas as pessoas, principalmente as portadoras de necessidades especiais, se sintam realmente cidadãos, a sociedade tem de se equipar e se adaptar para estas pessoas porque não basta apenas colocá-las "artificialmente" juntas às "normais", é preciso dar condições para que elas realmente estejam partilhando atividades e estejam realmente interagindo no espaço-evento.

Como um surdo poderá ouvir e falar se não tiver, nos primeiros anos de vida, estímulos adequados, através de aprendizado especializado e próteses adequadas? Como a Constituição garantirá estes direitos à criança de família de baixa renda?

Como garantir o direito de ler e escrever se os resultados na educação de surdos tanto no ensino regular como no especial têm se mostrado insatisfatórios e a maioria dos surdos que termina o segundo grau não consegue ler e escrever razoavelmente?

Não está na hora de se repensar uma nova proposta de educação para crianças surdas, já que elas não estão aprendendo nem a língua portuguesa nem a língua de sinais brasileira?<sup>3</sup>

**Se já está comprovado que a língua que uma criança surda adquire naturalmente é a língua de sinais, porque a sociedade, através das instituições de ensino, insiste em ensinar e passar todos os conhecimentos científicos e sócio-culturais somente através de uma língua oral - auditiva que é aprendida de modo artificial e na maioria dos casos insatisfatoriamente?**

traumatizante? Por que é tão difícil para um ouvinte perceber que uma pessoa pode ter uma língua que utiliza outro canal para transmissão de suas idéias mais profundas, sentimentos e leitura do mundo?

Quando ela, já fora do domínio obsessivo, ou talvez devido ao cansaço dos pais e professores, que insistiram, por tantos anos, em negar-lhe o direito de ser surda, encontra sua verdadeira língua, percebe o quanto o tempo passou, percebe, então, a defasagem escolar e de conhecimentos básicos, na maioria, transmitidos oralmente e perdidos pela

poder aprender e apreender o mundo através de sua língua natural. Todo surdo quer saber ler e expressar-se em uma língua oral-auditiva, mas querem também ser livres para ter esta opção.

#### **4. Toda pessoa tem o direito de ouvir, falar, ler e escrever em qualquer língua**

O discurso atual é o de uma sociedade igualitária, não excludente, uma "cidade para todos", onde todos os cidadãos sintam-se respeitados e até aqueles portadores de ne-

<sup>3</sup> Durante estes onze anos de convívio com várias comunidades surdas do Brasil - Recife, Salvador, Rio de Janeiro, Resende, São Paulo, Belo Horizonte, Florianópolis, Porto Alegre, Caxias do Sul - e contatos com surdos de outras regiões, além de ouvir em cursos ministrados em eventos acadêmicos e cursos de extensão, especialização para professores e profissionais da área de educação e surdez, pode-se afirmar sobre estes resultados insatisfatórios, embora uma pesquisa a nível nacional para a constatação destes dados ainda aguarda financiamento para ser feita. A realidade é que o grau de escolaridade de muitos surdos não corresponde ao mesmo nível de um ouvinte e, por isso, a maioria dos surdos do Brasil, mesmo os que conseguem ter um certificado de segundo grau, não consegue ler e escrever razoavelmente. Este problema independe do tipo de escola (pública ou particular, regular ou especial), o que pode ser um sinalizador que mostra que a solução pode estar na mudança de metodologia que deverá focar questões lingüísticas relacionadas à surdez. Os resultados insatisfatórios estão muito mais relacionados a problemas referentes à aquisição e ao aprendizado de línguas do que outros fatores de ordem biológica ou psico-sociais.

## **5. Toda pessoa tem o direito de receber educação lingüística especial, caso tenha algum distúrbio de linguagem**

Entendendo por distúrbio de linguagem a dificuldade de se expressar e entender adequadamente uma língua, a surdez geralmente causa distúrbio de linguagem porque uma criança surda não conseguiu adquirir, espontaneamente, uma língua oral-auditiva e necessita de uma educação lingüística especial para este aprendizado.

Mesmo isso sendo uma realidade, o ensino da língua portuguesa para crianças surdas, principalmente em escolas regulares, não tem considerado este fato e as crianças surdas, inseridas em classes de crianças ouvintes recebem o mesmo tipo de atividade como se já tivessem adquirido esta língua naturalmente e tivessem o mesmo desempenho das ouvintes. Obviamente esta falsa integração somente tem dificultado mais ainda o aprendizado da língua portuguesa e das outras disciplinas, ficando as crianças surdas estigmatizadas por não poderem acompanhar, no mesmo ritmo das ouvintes, o conteúdo programático previsto para cada série. Mas o problema não está nas crianças surdas em si, está no sistema educacional que não percebe que elas precisam de uma metodologia específica para poderem assimilar no mesmo nível e ritmo das ou-

vintes. Rampelotto (1993), Brochado (1996), Góes (1996), Ciccone (1996).

A maioria das crianças surdas que estudam em escolas regulares necessitam de acompanhamento especial para dar conta do que foi explicado em sala de aula e mesmo com este acompanhamento, quando existe, ou há um índice elevado de repetência ou desistência ou a criança é "passada" para as séries subsequentes até "concluir" o primeiro ou segundo graus.

A educação de surdos, na maioria das escolas, tem sido um mundo de faz-de-conta: o professor tem fingido que en-

**(...) por serem as línguas de sinais a forma de expressão mais natural dos surdos, em qualquer parte do mundo, eles nunca deixaram de usá-las nas comunidades surdas e, por isso, elas têm resistido a séculos de repressão.**

sina, o aluno tem fingido que aprende e, no final, muda-se de série. Esta prática, infelizmente, também tem sido aplicada a crianças ouvintes e o resultado tem sido adultos semi-alfabetizados.

Por que, em outros países, muitos surdos conseguem fazer cursos superiores e aqui no Brasil muitos deles mal terminam o primeiro grau?

Precisa-se, com urgência reverter este quadro e buscar um ensino realmente eficaz. Pela peculiaridade lingüística dos surdos, não há como não se ter um ensino especial que, através de uma proposta bilíngüe, realmente consiga transmitir

conhecimentos em todas as áreas.

As crianças estrangeiras ou filhas de estrangeiros que estudam em escolas especiais bilíngües, que utilizem outros idiomas como línguas oficiais destas escolas, não são consideradas excluídas, pelo contrário, muitos pais brasileiros, que possuem alto poder aquisitivo, colocam seus filhos, mesmo brasileiros, para estudar nestas escolas porque suas

crianças podem aprender uma outra língua, já que todas as disciplinas são ensinadas nesta língua estrangeira, e podem aprender também a língua portuguesa, que é ensinada como líng-

ua estrangeira. O ensino, nestas escolas, é muito eficiente e tanto as crianças brasileiras como as estrangeiras conseguem aprender também a língua portuguesa.

Por que no caso da criança surda esta não pode ser também a metodologia, ou seja, a LIBRAS como língua oficial da escola, que transmitiria todos os conhecimentos, e a língua portuguesa, como segunda língua fosse ensinada adequadamente, através de uma metodologia apropriada para surdos? Não existiria um preconceito e desrespeito à LIBRAS-língua dos surdos do Brasil? Se as experiências em

outros países e, em poucas escolas, aqui no Brasil têm comprovado que é muito mais fácil para as crianças surdas aprenderem através da LIBRAS, por que se continua a insistir em fingir que se está ensinando em português? Será que é tão difícil para um ouvinte aprender uma língua de sinais ou será que em prol de um comodismo não se quer fazer diferente, o que obrigaria a repensar todo o ensino-aprendizado de crianças surdas?

O discurso atual é o de *Inclusão*: "Escolas especiais são segregadoras, excludentes!" Mas de que adianta colocar uma criança surda em uma sala de ouvintes se ela não conseguirá aprender e apreender tudo que está sendo ensinado em português? Por que não ensiná-la em LIBRAS, quando já se sabe que ela iria se desenvolver muito mais rapidamente e realmente iria compreender tudo que fosse ensinado? Por que não utilizar uma metodologia apropriada para ensino de português para surdos se até para estrangeiros já existem metodologias específicas?

Precisa-se desvendar o que está por trás de um discurso que, através dos meios de comunicação, tem apregoado a volta de uma "integração" de "nossos amiguinhos deficientes". Se a criança continua sendo verberada de deficiente é porque continua a crença de que ela é incapaz e, então, por que colocar esta "coitadinha" junto com os "eficientes"? Seria o verdadeiro motivo a contenção de verba, que tem transformado a maioria das escolas públicas em "escolas-faz-de-conta", onde crianças que não podem pagar ensino privado estudam? Há o perigo de se ter, subjacente a esta ideo-

logia, uma intenção de extinguir, também, o ensino público especial que representa recursos financeiros específicos.

A escola ou o ensino especial para uma criança surda não é privilégio, é direito lingüístico, é poder dar condi-

tem afinidade ou facilidade. Se os resultados dessas propostas oralistas não foram os desejados, já que a maioria das crianças têm demonstrado desempenho insatisfatórios, urge uma mudança metodológica

### **A escola ou o ensino especial para uma criança surda não é privilégio, é direito lingüístico (...)**

ções para esta criança adquirir a LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA, aprender a língua portuguesa e receber os conhecimentos de modo criativo e crítico, possibilitando que esta criança se torne, não uma repetidora, mas uma pessoa bilingüe.

O discurso de inclusão pode ser um oralismo travestido se neste discurso não estiver incluída uma educação também em LIBRAS, materiais didáticos específicos e profissionais especializados em educação de crianças surdas.

#### **6. O ensino de nenhuma língua pode ser proibido**

#### **7. Toda pessoa tem o direito de receber instrução na língua ou nas línguas com as quais essa pessoa e sua família mais se identifiquem, no ensino público, na comunidade ou em seu contexto familiar**

A tradição na educação de crianças surdas é uma negação do seu direito de ser surda e de optar pela língua que mais

que assegure o direito das crianças surdas em aprender também, nas escolas, de maneira sistemática, a língua de sinais de sua comunidade.

Aqui no Brasil, se no discurso da inclusão, a criança surda somente tiver acesso à língua portuguesa e se, juntamente com crianças ouvintes, esta tiver de se expressar e receber instrução somente em língua portuguesa, seus direitos lingüísticos estarão sendo violados, já que estará implicitamente sendo proibido o ensino e o receber instrução na língua com a qual esta criança mais se identifica, ou seja, a LIBRAS. Esta inclusão, na verdade, passa a ser uma exclusão que camufla um preconceito: esta criança tem que fingir que é ouvinte, igual as outras para não ser estigmatizada de deficiente; mas, na verdade, a sociedade é que está tornando-a deficiente, não dando condições diferenciadas para que ela possa se mostrar igual lingüística e intelectualmente.

#### **8. Toda pessoa tem o direito de ser ensinada na língua oficial ou nas línguas**

## **oficiais do Estado, da nação ou da região onde essa pessoa reside**

Os surdos de todo o Brasil estão lutando pela oficialização da Língua de Sinais Brasileira a nível municipal, estadual e federal. Vários Projetos-Lei já foram aprovados em alguns municípios e estados. Os surdos querem esta oficialização para poder exigir seus direitos a receber um ensino em LIBRAS e aprender eficazmente, também, a língua portuguesa. A oficialização desta língua representa para os surdos a conquista da cidadania.

## **9. Toda pessoa tem o direito de, no contexto educacional público, aprender outra língua a fim de ampliar seus horizontes sociais, culturais, educacionais e promover a compreensão intercultural**

Atualmente ainda a realidade do surdo no Brasil é que lhe é imposta uma língua que, com raríssimas exceções, sempre lhe trará problemas de comunicação, principalmente em relação à modalidade oral. São pouquíssimos os surdos que conseguem fazer leitura labial e sempre eles precisam se expressar somente em língua portuguesa porque, nas escolas regulares ou na maioria das especiais, a LIBRAS não é utilizada para transmissão de conhecimentos das disciplinas, ficando sempre em uma posição de inferioridade como se não fosse realmente uma

língua plena. Ao término do período de escolaridade, os surdos na sua maioria, saem destas escolas sem ter aprendido até mesmo a língua portuguesa. Diante deste quadro, pode-se concluir que as escolas não estão cumprindo seu papel básico e como:

## **10. Toda e qualquer pessoa poderá gozar destes direitos. Medidas devem ser tomadas para assegurar esses direitos às pessoas que ainda não usufruem dos mesmos, através do**

### *Referências Bibliográficas*

BROCHADO, S.M.D. *Contribuição para o Estudo do Desenvolvimento Lingüístico do Surdo*. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras. Campus de Assis. 1996

CICCONE, M. *Comunicação Total Introdução - Estratégias. A Pessoa Surda*. Rio de Janeiro: Ed. Cultura Médica. 2a. Ed. 1996

Declaração de Salamanca e linhas de ação sobre necessidades educativas especiais. 7-10 de junho de 1994. Brasília, 1994.

FELIPE, T. A. *O signo gestual-visual e sua estrutura frasal na LSCB*. Dissertação de Mestrado em Lingüística. Recife: UFPE, 1988.

\_\_\_\_\_. *Aquisição da Linguagem por Crianças Surdas*. Monografia/Doutorado em Lingüística -UFRJ, 1991.

\_\_\_\_\_. *Papel Lingüístico das Associações de Surdos no Rio de Ja-*

## **ensino de natureza comunitária, supletivo, da educação de adultos ou educação universitária.**

A dúvida que persiste é se o discurso da inclusão resolverá este problema ou o agravará mais ainda porque os métodos existem e passam, mas as línguas são inerentes ao homem e negar-lhe este direito é negar-lhe a condição de ser humano.

neiro, Pesquisa de Grupo, nos *Anais de comunicações da 43ª Reunião Anual da SBPC*, R.J, 1991.

\_\_\_\_\_. *As Comunidades Surdas Reivindicam seus Direitos Lingüísticos* (texto solicitado pela FENEIS para acompanhar Projeto-Lei), 1993.

GÓES, M.C.R. *Linguagem, Surdez e Educação*. Campinas: Autores Associados. 1996 (Coleção educação contemporânea)

PADDEN, C. *The Deaf Community and the Culture of Deaf People*. In Wilcox, S. (ed.). *American Deaf Culture - An Anthropology*. Maryland: Linstok Press, 1989

RAMPELOTTO, E.M. *Processo e Produto na Educação de Surdos*. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria. RS.

SLOBIN, D. I. (ed.). *The crosslinguistic study of language acquisition. Volume 1: The Data*. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, Publishers, 1985.